



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Conselho Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMDEMA Nº 001/2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA ALEGRE - COMDEMA, no uso das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 462/2005 e Regimento Interno do COMDEMA, torna público o presente edital para o processo de Convocação e Indicação dos representantes do Conselho de Meio Ambiente deste Município.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA do Município de Várzea Alegre é órgão colegiado, consultivo e deliberativo para fins de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com representação paritária do Poder Público e Sociedade Civil organizada, composto por 14 membros titulares e respectivos suplentes oriundos dos seguintes órgãos e entidades:

I – Poder Público:

- a) 01 representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;
- b) 01 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico;
- d) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- f) 01 representante do Ministério Público Estadual;
- g) 01 representante da Câmara Municipal;

II – Sociedade Civil Organizada:

- a) 01 representante da Federação das Associações do Município de Várzea Alegre;
- b) 01 representante da Colônia de Pescadores Z-31;
- c) 01 representante do Lions Club de Várzea Alegre;
- d) 01 representante da Associação Comunitária de Várzea Alegre (ACOMVA);
- e) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Várzea Alegre;
- f) 01 representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre;

*Luiz S. Romão*



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Conselho Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente

g) 01 representante da Igreja Católica Apostólica Romana em Várzea Alegre;

### **DA CONVOCAÇÃO E INDICAÇÃO**

O COMDEMA do Município de Várzea Alegre convoca de forma pública as entidades do Poder Público e Sociedade Civil organizada acima listadas para que indiquem através de ofício ou comunicado por escrito o representante titular da entidade e o respectivo suplente para ocupar no próximo biênio o cargo de Conselheiro e desempenhar as funções e deveres nos termos da Lei Municipal nº 462/2005 e Regimento Interno do COMDEMA, **no prazo de 15 dias** a contar da publicação do presente edital, ressalvando-se que não deverão indicar representantes que já tenham exercido dois mandatos consecutivos, nos termos do art. 4.º, § 8.º da referida Lei Municipal.

Além das exigências acima, as entidades acima listadas que compõem o segmento da Sociedade Civil organizada, cumprindo a exigência do art. 25 do Regimento Interno do COMDEMA, deverão remeter, no referido prazo, a documentação abaixo listada, para efetuar o seu cadastro junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a saber:

- a) Cópia do estatuto da entidade com registro em cartório;
- b) Cópia do Cartão do CNPJ com a data atualizada;
- c) Ata de eleição da atual diretoria com registro em cartório e com mandato vigente;

### **DA INSCRIÇÃO DE NOVAS ENTIDADES CIVIS**

Para também participar do processo eleitoral, as entidades da sociedade civil que ainda não possuem assento no COMDEMA devem estar em dia com suas respectivas obrigações legais e estarem legalmente constituídas há pelo menos um ano, devendo apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia do estatuto da entidade com registro em cartório;
- b) Cópia do Cartão do CNPJ com a data atualizada;
- c) Ata de eleição da atual diretoria com registro em cartório e com mandato vigente;
- d) Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o representante da entidade e seu suplente na assembleia eleitoral;
- e) Documento que comprove que desenvolva atividade relacionada à defesa e proteção do meio ambiente, no âmbito do município de Várzea Alegre ou vinculação da entidade com atividades/atuação ambientalista através de

*Luiz S. Leonardo*



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Conselho Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente

materiais de divulgação dos eventos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico, etc.

**PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL**, as entidades deverão requerer sua inscrição no período de **05 de maio de 2017 a 19 de maio de 2017**, mediante a apresentação de requerimento, em duas vias assinadas pelo representante legal da entidade, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Antônia Gonçalves Cassundé, S/N – Centro, nesta cidade, **no horário de 9:00 às 11:00horas**.

Encerrado o prazo para a inscrição das entidades, o COMDEMA, através da sua Presidente, divulgará no **mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a relação das entidades inscritas e habilitadas a participar da eleição **até 22 de maio de 2017**.

As impugnações e recursos relativos às entidades inscritas deverão ser formulados por escrito e fundamentados na legislação e neste Edital e **poderão ser apresentados até o dia 24 de maio de 2017** no mesmo horário e local de inscrição, sendo apreciado no prazo de 48 horas pela Diretoria do COMDEMA (Presidente, Vice e Secretário).


Após o julgamento dos recursos, serão enviados ofícios às entidades para que convoquem seus representantes a comparecerem à reunião de eleição do Conselho Pleno do COMDEMA, designada para o **dia 1.º de junho de 2017**.

No caso de haver a indicação de representante além do número estabelecido em cada categoria ou segmento, nos termos do § 2.º do art. 26 do COMDEMA, será utilizado critério de desempate para definição do indicado, a saber:

- a) Entidade reconhecidamente engajada com o meio ambiente;
- b) Entidade com cadastro regular mais antigo junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de existência comprovada legalmente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do COMDEMA.  
Várzea Alegre-CE, 04 de maio de 2017.

  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
Presidenta do COMDEMA